



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.541 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

EXPEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº IN000491.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 25/09/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/501.544/2009, referente à renovação da Licença de Instalação nº IN000491 da empresa MMX PORTO SUDESTE LTDA, para ampliação de um Terminal Marítimo para a exportação de 50.000.000 t/ano de minério de ferro, situado a Rua Félix Lopes Coelho – Ilha da Madeira município de Itaguaí.

- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 31/2012, da GELANI/INEA, favorável à emissão da licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir a renovação da Licença de Instalação nº IN000491 para a empresa MMX PORTO SUDESTE LTDA, para ampliação de um Terminal Marítimo para a exportação de 50.000.000 t/ano de minério de ferro, situado a Rua Félix Lopes Coelho – Ilha da Madeira município de Itaguaí.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 08/03/2013